

INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Utilidade Pública Federal, Decreto nº64.115

De 13/02/1969, DOU de 19/02/1969

CNPJ 97 837 363/0001-18

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz o **INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Saibam todos quantos este instrumento particular virem que, no ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do corrente ano, o **OUTORGANTE INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com sede nesta capital, na Avenida Juca Batista, número 330; inscrita no CNPJ sob número 97.837.363/0001-18, com seu Estatuto Social alterado e registrado em 16 de abril de 2012, sob nº 78618, a folhas 015 F do Livro A nº 155 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, e Ata número 122 da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16.10.2019, arquivada e protocolada sob o nº 1747997, livro 91 A, à folha 8F e registrada em 14 de novembro de 2019, à(s) folha(s) 278F, sob número de ordem 109310, no livro A número 269 do 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, representado por seu **Presidente, Marino Pedro Rhoden**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, nascido em 11.09.1964, residente à Avenida Juca Batista, 330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, portador do RG SSP/RS 4033366669 e CPF 509.082.270-00, residente e domiciliado nesta capital, no mesmo endereço do outorgante, em cumprimento ao artigo 17 alínea “VIII” do Estatuto Social, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores da **Unidade Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis** – CNPJ 97.837.363/0010- 09, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre – RS os seguintes **OUTORGADOS: Luciano Elias Bruxel**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS número 3038771436 e do CPF número 762.433.620-00, com a função de **Diretor**, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 110 – Lomba do Pinheiro - Porto Alegre, RS; **Antônio Izael Rodrigues Santos**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da Cédula de Identidade número 11066454 e do CPF número 033.955.369-39, com a função de **Tesoureiro**, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 110 – Lomba do Pinheiro - Porto Alegre, RS; e **Nestor Inácio Schwerz**, solteiro, maior, religioso, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS número 6006455569 e do CPF número 167.965.270-20, com a função de **Secretário**, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 110 – Lomba do Pinheiro - Porto Alegre, RS; a quem confere poderes para agirem **em conjunto o Diretor e o Tesoureiro** com o fim especial de: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques – poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA; conceder abatimentos; caucionar títulos; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos sem carta de crédito de exportação; assinar



carta vinculatória e cartas de compromisso; avaliar cheques; emitir duplicatas; endossar duplicatas; avaliar duplicatas; descontar duplicatas; assinar proposta de empréstimo/financiamento até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); assinar orçamento; emitir nota promissória; endossar nota promissória; avaliar nota promissória; assinar contratos de câmbio pronto; assinar instrumento de crédito; emitir nota promissória; endossar nota promissória; avaliar nota promissória; avaliar; prestar fiança; consultar depósitos judiciais via internet; assinar a apólice de seguro; assinar boleto de câmbio; receber ordens de pagamento; consulta de ordem de pagamento do exterior pela CABB, receber ordem de pagamento, passar recibos e dar quitação, realizar transferências de numerários, passes e remessas, assinar fichas de cadastro, receber vencimentos, ordenados, perante quaisquer estabelecimentos bancários, caixas econômicas, cooperativas de crédito; admitir e demitir empregados. Confere também poderes para representar a outorgante através da unidade mantida pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas; representar judicial ou extrajudicialmente, assinar convênios e contratos de patrocínio com entidades públicas, governamentais, não governamentais e particulares; exercer o controle sobre a contabilidade particular da Unidade, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato que estará em vigor até **15 de novembro de 2022** ou a apresentação de uma nova documentação.

Enfim, tudo para praticar o bom e fiel desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer a outrem os poderes acima conferidos.

PORTO ALEGRE - RS, 14 de novembro de 2019.

KOLLET

Marino Pedro Rhoden

Marino Pedro Rhoden
Presidente – Ata nº 122

 Ricardo Guimarães Kollet
Tabelião

14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Eduardo Prado, 1884 - Porto Alegre - RS - Cep. 91751-000
Fone: (51) 3245-8300 / www.cartoriokollet.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARINO PEDRO RHODEN por INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, indicada com a seta de uso deste Serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, segunda-feira, 18 de novembro de 2019
Felipe dos Santos Machado - Escrevente Autorizado
Emol: R\$7,20 + Selo digital R\$1,40 - 0476.01.1900012.03182
[41F]
Atendente: ANA PAULA

A065.251

Conferir autenticidade em: www.cartoriokollet.com.br

Felipe dos Santos Machado
Escrevente Autorizado